

TERMO ADITIVO Nº 061/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.105.195-5

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação para utilização do saldo financeiro, em acréscimo ao custeio, para viabilizar o incremento no quadro de recursos humanos de unidades constante no convênio, conforme descrito em Planos de Trabalho e justificativas técnicas apresentadas.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica autorizado o acréscimo ao custeio no valor total de **R\$476.151,74(quatrocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, para o mês de dezembro de 2023, ou, à partir da autorização do presente aditamento, considerando:

1.1.1 A inclusão de uma equipe de ESF, nas UBS Paraisópolis I, UBS Paraisópolis I e UBS Paraisópolis III, com o valor mensal de **R\$ 288.541,62(duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)**











TERMO ADITIVO Nº 061/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

- 1.1.2 Inclusão de 01(um) profissional Assistente Administrativo na UBS Jardim Olinda, pelo volume de demanda da unidade, com o custeio mensal de R\$4.711,77(quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e sete centavos).
- 1.1.3 A inclusão de 06(seis) profissionais Médicos Ginecologista Obstétrico para compor as equipes multiprofissionais das UBS Alto do Umuarama, Jardim Mitsutani, Jardim Olinda, Parque Regina, Paraisópolis I e III, conforme demanda do território, importando o custeio mensal de R\$96.696,13(noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos).
- 1.1.4 O incremento no custeio mensal no valor de R\$86.202,22(oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos), para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Vila Prel, pelo volume de demanda, conforme justificativa técnica (doc. sei 093040539), sendo incluído 3(três) Assistentes Administrativos, 1(um)Enfermeiro/36h, 1(um)Enfermeiro/44h, 6(seis)Técnico de Enfermagem, 2(dois)Técnicos de Farmácia.

TA 61	dez/23
Eq. ESF (3)	288.541,62
Ginecol. (6)	96.696,13
RH VI. Prel	86.202,22
A. Adm.	4.711,77
Total	476.151,74

- 1.2 As despesas descritas, serão suportadas anuindo a entidade **com a utilização do saldo financeiro.**

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



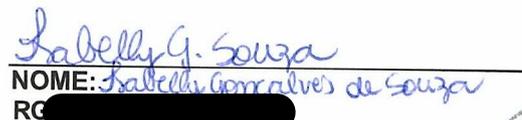
SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:
Caroline Midori Tamanaha
Coordenador Inf. Gerenciais
Orçamento e Compliance
Instituto Israelita de Responsabilidade Social
Albert Einstein - Programa Governamentais

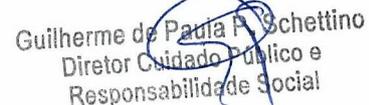
NOME: _____
RG: _____


Dr. Fernando Bacal
Vice-Presidente


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica



Labelly G. Souza
NOME: _____
RG: _____


Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Cuidado Público e
Responsabilidade Social

